

certificado de participação na "Conferência Regional para a América Latina da Internacional Association of Prosecutors", realizada na cidade de Fortaleza-CE. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

24. Apreciação dos Ofícios nºs 208, 209 e 210/2011, protocolados, respectivamente, sob os nºs 12676/2011, 12684/2011 e 12677/2011), através dos quais o 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, comunica a prorrogação dos Inquéritos Civis nºs 210/2009, 213/2009 e 131/2008, nos termos do art. 9º da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007. TOMOU CONHECIMENTO. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público TOMOU CONHECIMENTO e DECIDIU que fosse oficiado com urgência à Promotora de Justiça, para que informe a data da ocorrência do fato e encaminhe cópia da decisão fundamentada que solicitou a prorrogação dos inquéritos civis.

25. Apreciação do Of. nº 66/2011-MP/2ªPJ/MA/PC, protocolado sob o nº 12570/2011, através do qual o 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 45/2008 em Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possível poluição sonora praticada pelo estabelecimento denominado "Casa de Forno Sala de Reboco". O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

26. Apreciação do Of. nº 83/2011-MP/2ªPJ/MA/PC, protocolado sob o nº 13301/2011, através do qual o 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, comunica que, pela Portaria nº 03/2011-MP/PJDMA, foi instaurado Inquérito Civil com o objetivo de apurar possível poluição atmosférica provocada pela Fábrica de Castanha MUTRAN, nesta cidade de Belém. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

27. Apreciação do Of. nº 94/2011-MP/2ªPJ/MA/PC, protocolado sob o nº 13647/2011, através do qual o 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, comunica que, pela Portaria nº 05/2011-MP/2ªPJDMA, foi instaurado Inquérito Civil com o objetivo de apurar possível degradação ambiental da bacia do rio Mata-Fome, nesta cidade de Belém. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento do expediente.

- O Conselho Superior do Ministério Público à unanimidade DECIDIU, acolher a sugestão do Conselheiro MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, para que a Corregedoria-Geral do Ministério Público e a Procuradoria Geral de Justiça emita recomendação para os Promotores de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, no intuito de manter e resgatar o nome das ruas e avenidas da cidade de Belém que fazem homenagem a história do Pará.

- 2. Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotor de Justiça:

2.1. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES, previsto para o dia 30/05/2011 (Protocolo nº 11977/2011) – O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por sorteio, a Exmª. Srª. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS. DE SOUSA.

2.2. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, previsto para o dia 03/06/2011 (Protocolo nº 13725/2011) – O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por sorteio, ao Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

3 - Distribuição do Processo nº 015/2011-MP/CSMP, referente a pedido de REMOÇÃO POR PERMUTA, formulado pelas Promotoras de Justiça de 3ª entrância, Dra. SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA, titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Dra. LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA, titular do 1º cargo da Promotoria de Crimes contra a Ordem Tributária (Protocolo nº 10910/2011). – O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, por compensação, a Exmª. Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA

28. APRECIÇÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior CONHECEU as vagas disponíveis para movimentação na carreira, a serem abertas por meio dos seguintes editais, conforme proposição da Secretaria do Conselho Superior:

28.1. ED-001/2011-CSMP: 03 (três) vagas para promoção à 3ª entrância, para o cargo de 3º PJ de Execuções Penais (antiguidade), 8ª PJ do Juízo Singular (merecimento), 15ª PJ do Juízo Singular (antiguidade).

28.2. ED-002/2011-CSMP: 02 (dois) vagas para promoção à Procuradoria, para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, disponibilizada simultaneamente à vaga de remoção, nos termos da Súmula 003/2007 (antiguidade e merecimento).

29- ITEM – NO QUE OCORRER.

29.1- O Ilustre Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, DR. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, solicitou que fosse apreciado o projeto de resolução que regulamenta a remoção por permuta entre os membros do Ministério Público. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, que a apreciação do projeto de resolução fosse realizado na próxima Sessão Ordinária.

29.1- Vinte processos distribuídos para Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS.

29.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJP (Protocolo nº 273112009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 205/2009). Interessado(s): CHOPEK & CHOPEK Ltda. ME ("TOPA TUDO"). Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na emissão de notas fiscais pela Empresa C. A. Oliveira Madeireira ME, com sede em Pacajá.

29.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 014/2009-MP/PJB (Protocolo nº 272572009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 114/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apuração de possível ato de improbidade e/ou crime, com base nos fatos narrados no Acórdão 95/2004 - Segunda Câmara do TCU.

29.2.3. Procedimento Extrajudicial nº 012/2008-MP/PJI (Protocolo nº 27312/2009). Procedência: Promotoria de Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 159/2009). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no repasse dos valores referentes às diárias de Tratamento Fora do Domicílio - TFD aos usuários do Programa.

29.2.4. Procedimento Extrajudicial nº 006/2009-MP/PJB (Protocolo nº 272482009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 109/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Verificação da existência do Conselho do FUNDEB no Ministério Público do Estado do Pará.

29.2.5. Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/PJB (Protocolo nº 272532009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 112/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apuração de possível ato de improbidade e/ou crime, com base nos fatos narrados no Acórdão 1.420/2003 - TCU.

29.2.6. Procedimento Extrajudicial nº 013/2009-MP/PJB (Protocolo nº 27254/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 113/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apuração de possível ato de improbidade, com base nos fatos narrados no Acórdão 1.421/2003 - TCU

29.2.7. Procedimento Extrajudicial nº 003/2009-MP/PJB (Protocolo nº 272452009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 106/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Verificação da existência do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento no município de Bagre

29.2.8. Procedimento Extrajudicial nº 1.23.000.001795/2008-89-MPF-MP/PJ/SAL (Protocolo nº 282662009). Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 193/2009). Interessado(s): Ministério Público Federal; Prefeitura Municipal de Salinópolis. Assunto: Apurar as condições da assistência médica oferecida às gestantes no Município de Salinópolis.

29.2.9. Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/PJP (Protocolo nº 287822009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 217/2009). Interessado(s): Secretaria de Educação - SEDUC. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no condução do FUNDEB no município de Pacajá.

29.3.1.Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SGA (Protocolo nº 29907/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia (Of. Nº 140/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia. Assunto: Apuração de irregularidades na convocação de candidatos aprovados no concurso para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior, do município de São Geraldo do Araguaia, Edital nº 09/2006 de 17/12/06.

29.3.2. Procedimento Extrajudicial nº 002/2007-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 298742009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 341/2009). Interessado(s): Tribunal de Contas dos Municípios; Ruth Regina Jaquese da Silva. Assunto: Despesa realizada maior que a autorizada nos elementos 3111.01, 313 e 3132 em desacordo com os arts. 15 e 16, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000, art. 59 da Lei 432/64 e art. 157, II, da CF/88, e Art. 359-D do Código Penal.

29.3.3 Procedimento Extrajudicial nº 014/2009-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 300902009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 688/2009). Interessado(s): Sra. Bernardete Rodrigues do Nascimento; MEGA CONSTRUÇÃO. Assunto: Possível crime de poluição sonora

29.3.4. Procedimento Extrajudicial nº 060/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30811/2009). Procedência: 4º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 315/2009). Interessado(s): Exma Sra. Marici Pereira

- Procuradora do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de possíveis ilegalidades na contratação de servidores temporários no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASERP), em atuação conuunta com a Procuradoria Regional do Trabalho.

29.3.5. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2009-MP/PJP (Protocolo nº 330732009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 246/2009). Interessado(s): Tribunal de Contas dos Municípios. Assunto: Peças de Informação - PI, proveninetes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, do exercício financeiro de 1999

29.3.6. Procedimento Extrajudicial nº 066/2009-MP/PJB (Protocolo nº 335852009). Procedência: Promotoria de Justiça de Breves (Of. Nº 349/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Macapá. Assunto: Pedido de providências para apurar possível Ato de improbidade administrativa na contratação do Sr. PEDRO RODRIGUES ABDON pela Prefeitura Municipal de Chaves.

29.3.7. Procedimento Extrajudicial nº 005/2009-MP/PJC (Protocolo nº 354652009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Capanema (Of. Nº 136/2009). Interessado(s): Walmicélia Izidoro Moraes, Antonio Maria de Nazaré Moreira e Francisco de Oliveira e Silva - Vereadores do Município de Capanema. Assunto: Pedido de providências quanto a possível prática de propaganda irregular dos atos e serviços públicos do Município de Capanema.

29.3.8.Procedimento Extrajudicial nº 011/2009-MP/PJMA (Protocolo nº 358082009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre (Of. Nº 279/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apurar possível prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sob a responsabilidade da Vice-Prefeita ALDENORA SALES COUTINHO DA SILVA.

29.3.9 Procedimento Extrajudicial nº 002/2007-MP/PJO (Protocolo nº 35772/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná (Of. Nº 201/2009). Interessado(s): Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná. Assunto: Possível Ato de improbidade administrativa pela contratação irregular de profissionais de Enfermagem pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná, quando ainda existem candidatos aprovados em concurso público (Edital 001/2009).

29.4.1 Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJP (Protocolo nº 381802009). Procedência: Promotoria de Justiça de Portel (Of. Nº 365/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Portel. Assunto: Regularizar o problema de poluição sonora no Município de Portel

29.4.2 Procedimento Extrajudicial nº 108/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 151022006 Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 707/2009). Interessado(s): Moradores da Passagem Angela Frazão. Assunto: Denúncia de obstrução da Passagem Angela Frazão, por parte do Sr. Zeno Alexandre, o que dificulta o deslocamento de veículos e pessoas.

4. A Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA, relatou o PROCESSO Nº. 017/2011 - SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSUMIR O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO - PROCESSO FOI RELATADO PELA DRA. DULCELINDA PANTOJA. A RELATORA CONVERTEU A SUA DECISÃO EM DILIGÊNCIA. O Egrégio Conselho Superior à unanimidade decidiu acompanhar o pedido de diligência requerido pela relatora, para que os autos fossem encaminhados ao departamento médico do Ministério Público, para emissão de parecer técnico.

30.1. Julgamento de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, pelo critério de MERECEMENTO - ED-001/2011 - Processo nº 001/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade o nome da Promotor de Justiça Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, à remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 543 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS, com 424,5 pontos e o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, que integrou a quarta quinta parte da Lista de Antiguidade, com 460 pontos. Somente o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (53º) e a Promotora de Justiça DANIELA MARIA DOS SANTOS DIAS (61º), integraram a terceira quinta parte da Lista de Antiguidade.

Às 19:00h, o Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, suspender a sessão, para continuação dos trabalhos em nova Sessão Ordinária, ficando suspensa a apreciação dos itens abaixo: